

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE ATIVIDADE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS RECLAMAÇÕES DOS CANDIDATOS SOBRE OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A APLICAR

Ao terceiro dia do mês de outubro de 2023, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de um Assistente Técnico, na área administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município, publicado no Diário da República, IIª série, nº 128, de 04 de julho de 2023 e na BEP sob o nº OE202307/0122, designado por despacho da Exma. Sr.ª Vereadora Madalena Isabel Colaço dos Santos, datado de 01/06/2023, constituído por João Fernando das Neves Rocha, Chefe da UCPA na qualidade de Presidente, Carmen da Conceição Santos, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, 2º Vogal efetivo, e Patrick César Pereira, Técnico Superior, 2º Vogal Suplente, a fim de deliberarem sobre a reclamação dos candidatos acerca dos métodos de seleção a aplicar a cada candidato mencionados no anexo à ata nº 3 do referido procedimento concursal.

Visto o processo do concurso, verificou-se que a todos os candidatos admitidos foi comunicado que o primeiro método de seleção a aplicar seria a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT).

A candidata Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos veio em vinte e seis de setembro de 2023 solicitar esclarecimentos quanto a aplicar-lhe do método PECT, visto que no seu formulário de candidatura não o afastou, e, alegando que a ela deveria ser-lhe aplicado a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Consultado o seu formulário de candidatura e anexos, constata-se que por declaração da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Aveiro, a candidata está a executar a função e as competências caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar pelo que, de acordo com o nº 2 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) conjugada com os artigos 17º e 18º a Portaria nº 223/2022, de 9 de setembro, devem-lhe ser aplicados os métodos AC e EAC.

Assim, no anexo “*Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos em fase de apreciação de candidaturas*” à ata nº 3 deste procedimento, onde se lê “*Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos – Admitido – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos*”, deve ler-se “*Suzana Margarida da Silva Ferreira Passos – Admitido – Avaliação Curricular*”

Em conformidade com a alínea d) do nº 2 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispensa-se a audiência da interessada visto que a decisão vai de encontro ao exposto pela candidata.

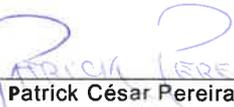
Mais se delibera notificar a interessada do teor desta ata através ofício a enviar por email e a fixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-mira.pt), para aí poder ser consultada.

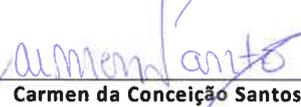
Deliberou ainda o Júri, por unanimidade, proceder à Avaliação Curricular da candidata Susana Margarida da Silva Ferreira Passos.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião para dela constar se lavrou a presente ata, composta por uma página que, depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada por todos membros do Júri.

O Júri do procedimento,


João Fernando Neves da Rocha


Patrick César Pereira


Carmen da Conceição Santos